



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ADITIVO Nº 002 DE CONTRATO Nº 022/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.293/0001-54, estabelecida à Praça 29 de abril, centro, Caldeirão Grande do Piauí - PI, CEP 64.695-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade de Caldeirão Grande do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **ASC ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 40.258.404/0001-02, estabelecida na R Petrônio Portela Nº S/N, Bairro Centro, CEP 64.680-000, Padre Marcos – PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 14.133/21 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 24.02.2023 o instrumento particular Nº 022/2023, no qual ajustaram a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria e apoio técnico operacional junta à gestão da rede suas, cadastro único e programa bolsa família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no processo licitatório nº 022/2023, Procedimento nº 006/2023, sob a modalidade Dispensa.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula decima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“Cláusula decima primeira (vigência) – estendida para 31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 31 de dezembro de 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital
GONCALVES:064836203 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
57 GONCALVES:06483620357

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



NIEDJA MENDES PINHEIRO
Data: 13/03/2025 11:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASC ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 40.258.404/0001-02

Testemunhas:

Nome: Leandro Feudo Costa Rodrigues

CPF: 099.254.374-66

Nome: Francisco Plínio Lopes e Macedo

CPF: 770.277.875-54